



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Comissão Especial de desfazimento

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve designar Comissão Especial para efetivar a segunda etapa do procedimento de desfazimento dos bens, indicados no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.001265/2015-52, composta pelos servidores:

I - Presidente: RENATA SOUSA RODRIGUES JANUÁRIO, matrícula nº 26107-6, Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 2;

II - Membros: SIMONE APARECIDA DE ARAUJO, matrícula nº 26503-9, Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 2, e JULIANA CONSTANTE GOMES, matrícula nº 26662-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 2;

III - Suplentes: TABATTA BORGES DE JESUS, matrícula nº 3873-3, Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 13; e ENIO YUDI HAYASHIDA, matrícula nº 16471-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 9.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 1. fev. 2016, Caderno Administrativo. p. 13](#)

MPF
Ministério Público Federal